

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 21 de 2022
George dos Santos Cruz
1º Secretário



ENTRADA
Em 22 de de 22
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN

Indicação Parlamentar: 32/2022

RECEBIDO

22/11/22
Cynthia Roberto

Excelentíssimo Senhor, Presidente da Câmara de Rosário do Catete,

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rosário do Catete, a seguinte INDICAÇÃO.

“Requer que o Prefeito do Município de Rosário do Catete, em conjunto com o setor competente, considere providenciar a CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, PARA MELHOR ATENDER OS ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação visa contribuir para a ação docente efetiva, promovendo momentos de reflexão e aprendizagem sobre definições e características do aluno com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como sobre métodos e recursos tecnológicos e manipuláveis para alfabetização dos alunos com TEA.

Os professores e demais profissionais, quando recebem na escola/sala de aula, alunos com necessidades educacionais especializadas, como, por exemplo, aluno com Transtorno do Espectro Autista, necessitam pensar em estratégias de ensino com as quais possam atuar de melhor modo, viabilizando oportunidades de ensino e aprendizagem para que alunos com TEA alcancem sucesso escolar.

Rosário do Catete, 22 de Novembro de 2022.

Lílian Rodrigues de Oliveira Santos
Vereadora